



EDITAL Nº 02/2025-PPGDAS/UNIFAP, DE 02 DE JUNHO DE 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
SUSTENTÁVEL – PPGDAS
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO

1ª RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável, através da Comissão de Bolsas, torna pública a retificação do Edital Nº 02/2025-PPGDAS/UNIFAP, publicado na página no dia 02 de junho de 2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal do Amapá (PPGDAS/UNIFAP) torna público Edital de Seleção Interna para até 02 (duas) Bolsas de Mestrado e Cadastro de Reserva (CR) para ingressantes por meio do Edital Nº 01/2025-PPGDAS/UNIFAP, regularmente matriculados e interessados em Bolsas de Estudo por Demanda Social da CAPES, conforme Portaria CAPES Nº 40, de 6 de março de 2023.

[...]

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.2 Para esta chamada serão destinadas 02 (duas) bolsas de mestrado com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, para discentes ingressantes por intermédio do Edital Nº 01/2025 - PPGDAS/UNIFAP (Turma 2025).

[...]

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Na seleção da Bolsa e formação do Cadastro de Reserva, **será considerada a ordem por ranqueamento do resultado final do Edital Nº 01/2025 - PPGDAS/UNIFAP**, e seguindo a ordem de prioridade abaixo:



LEIA-SE:

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal do Amapá (PPGDAS/UNIFAP) torna público Edital de Seleção Interna para até 02 (duas) Bolsas de Mestrado e Cadastro de Reserva (CR) para ingressantes por meio do Edital N° 01/2025-PPGDAS/UNIFAP e do Edital N° 01/2024-PPGDAS/UNIFAP, regularmente matriculados e interessados em Bolsas de Estudo por Demanda Social da CAPES, conforme Portaria CAPES N° 40, de 6 de março de 2023.

[...]

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.2 Para esta chamada serão destinadas 02 (duas) bolsas de mestrado com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, para discentes ingressantes por intermédio do Edital N° 01/2025 - PPGDAS/UNIFAP (Turma 2025), e vigência máxima de 12 (doze) meses para discentes ingressantes por intermédio do Edital N° 01/2024 – PPGDAS/UNIFAP (Turma 2024).

[...]

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Na seleção da Bolsa e formação do Cadastro de Reserva, **será considerada a ordem por ranqueamento do resultado final do Edital N° 01/2025 - PPGDAS/UNIFAP, e do Edital N° 01/2024 – PPGDAS/UNIFAP**, e seguindo a ordem de prioridade abaixo:

Macapá, 03 de junho de 2025.

Comissão de Bolsas do PPGDAS
(Portaria N° 0662/2024 – UNIFAP)